



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**



**Edital PPGCV Nº 002/2014**

**Abertura das inscrições e do processo de seleção 2015/1º para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado.**

O Extrato do edital foi publicado no dia 04/08/2014 na seção 3, página 81 do Diário Oficial da União e dia 06/08/2014 na folha A9 do jornal "Correio", sediado na cidade de Uberlândia, MG

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para ingresso de alunos regulares para o PPGCV, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado, turma 2015/1º para ingresso no primeiro semestre de 2015.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, pelo anexo da Resolução nº 17/2011 do CONSUN (Regulamento do Programa) e pelas Resoluções nº 12/2008 (alterada pelas Resoluções 19/2009 e 02/2011), do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU, pela Portaria R 134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU.
- 1.2. Serão nomeadas pela Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV) a comissão examinadora para o concurso de seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico e ao curso de Doutorado, na divulgação do edital no sítio do Programa.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, campus Umuarama, Bloco 2D – Sala 07;
- 1.4. No ato da inscrição o PPGCV disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo.
  - 1.4.1. Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estarão no sítio do PPGCV ([www.portal.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.portal.ppgcv.famev.ufu.br))
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8 h às 11 h e das 14 h às 17 h no seguinte endereço:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

Rua Ceará, Bloco 2D – Sala 03 - Campus Umuarama

Site: [www.portal.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.portal.ppgcv.famev.ufu.br)

Informações / e-mail: [mesvet@ufu.br](mailto:mesvet@ufu.br)

Horário: Das 8 h às 11 h e das 14 h às 17 h

1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do PPGCV ([www.portal.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.portal.ppgcv.famev.ufu.br))

## 2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2015 é:

Modalidade	Nº de Vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	39
Curso de Doutorado	16

## 3. PRÉ-REQUISITOS:

### 3.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

3.1.2. As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de nível pleno reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), em Medicina Veterinária e áreas afins (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas, conforme classificação de áreas do CNPq). As vagas disponíveis são para as áreas de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGCV, conforme **Anexo II**.

3.1.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

### 3.2. CURSO DE DOUTORADO

3.2.1. As vagas destinam-se aos portadores do Título de Mestre, com diploma registrado no MEC em Medicina Veterinária e áreas afins (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**

conforme classificação de áreas do CNPq). As vagas disponíveis são para as áreas de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGCV, conforme **Anexo II**.

**3.3. PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA**

- 3.3.1. Os candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado deverão submeter-se, previamente, à prova de proficiência em língua inglesa PROFLIN do ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>).
- 3.3.2. Para os candidatos aos cursos de mestrado acadêmico e doutorado, a suficiência em língua inglesa será alcançada mediante a aprovação na prova de proficiência PROFLIN do ILEEL UFU **sendo pré-requisito para a inscrição**.
- 3.3.3. A prova de proficiência será nos dias e horários estipulados pelo PROFLIN, conforme calendário no site (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>).
- 3.3.4. Serão dispensados desta prova os candidatos portadores de certificados de proficiência TOEFEL, FCE e Certificados da Cultura Inglesa emitidos para ingresso no PPGCV em editais anteriores. Serão considerados válidos os certificados emitidos até 48 meses.
- 3.3.5. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 48 meses, a partir da emissão do certificado.
- 3.3.6. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados não lusófonos deverão apresentar em caráter complementar e eliminatório o certificado de aprovação em língua portuguesa PROFLIN do ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o certificado CELPE-Bras. (<http://www.mec.gov.br/sesu/celpe.shtm>), observadas as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.
- 3.3.7. A aprovação no exame de proficiência tem validade de 48 meses, destinando-se exclusivamente, para fins do PPGCV, sem direito ao candidato de emissão de declaração pelo Programa.

**4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. A inscrição do candidato do PPGCV compõe-se de duas etapas:
  - 4.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme os itens 4.9.1 para Mestrado e 4.9.2. para doutorado;
  - 4.1.2. A segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**

recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

- 4.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma única linha de pesquisa, não sendo admitida alteração da opção assinalada no requerimento de inscrição.
- 4.3. O candidato que realizar sua inscrição na secretaria do Programa deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado (**exceto formulário de inscrição**), estando consignado na parte de fora do mesmo o seu **remetente com o respectivo endereço e o destinatário evidenciado da seguinte forma:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias – PPGCV/Seleção 2014/1º**

**Modalidade: (Mestrado acadêmico ou Doutorado)**

**Linha de Pesquisa: (escrever a linha escolhida)**

**Rua Ceará, s/nº - Bloco 2D – sala 03 – Campus Umuarama**

**CEP.: 38400-902 Uberlândia-MG**

**I) NO ENVELOPE LACRADO DEVERÁ CONTER:**

**A. Documentos não encadernados:**

1. Recolhimento bancário original, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00;
2. Cópia simples e legível do diploma de graduação, ou certificado de conclusão do Curso de Graduação para o mestrado. Para o Doutorado, cópia simples e legível do diploma do mestrado ou previsão da data de defesa.
3. Cópia simples e legível da cédula de identidade, ou outro documento de identificação com foto e validade em território nacional.
4. Comprovante de identidade estrangeira com foto ou passaporte (se estrangeiro);
5. Declaração (formulário disponível em <http://www.portal.ppgcv.famev.ufu.br>) de que conhece e aceita as normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
6. Formulário de Análise Curricular e Formulário de Análise da Formação Acadêmica preenchido conforme modelo anexo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**



**B. Documento encadernado**

1. Cópia dos documentos comprobatórios do Formulário de Análise Curricular e Formulário de Análise da Formação Acadêmica.

**II) FORA DO ENVELOPE:**

Deverá ficar fora do envelope somente o requerimento de inscrição devidamente preenchido.

- 4.4. O candidato que não apresentar a documentação exigida por este edital no ato da inscrição terá sua solicitação INDEFERIDA.
- 4.5. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas e o envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição (APENAS NESSE CASO, O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TAMBÉM DEVERÁ SER ENVIADO DENTRO DO ENVELOPE).
  - 4.5.1. O envelope com a inscrição enviado por encomenda expressa deverá ser entregue ao PPGCV no máximo em 03 dias úteis após o encerramento das inscrições.
  - 4.5.2. O PPGCV não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.
  - 4.5.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.
  - 4.5.4. O candidato poderá se inscrever por procuração.
- 4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.7. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.
- 4.8. O cronograma das inscrições para o Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado é:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Período de Inscrição	10 a 14/11/2014	08h00 as 11h00 14h00 as 17h00	Secretaria do PGPCV



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**



Deferimento da inscrição	da	21/11/2014	15 h às 17 h	Quadro de avisos do Programa e sitio do PPGCV
Divulgação dos inscritos	dos	28/11/2014	15h00 às 17h00	Quadro de avisos do Programa e sitio do PPGCV

**4.9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**4.9.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

- 4.9.1.1 Envelope lacrado com o respectivo endereço e o destinatário conforme evidenciado no item 4.3 deste Edital.
- 4.9.1.2 Requerimento em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível no sítio do Programa [www.portal.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.portal.ppgcv.famev.ufu.br);
- 4.9.1.3 Recolhimento bancário original, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais) boleto disponível em [www.portal.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.portal.ppgcv.famev.ufu.br) ;
- 4.9.1.4 Declaração de que conhece e aceita as normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria (formulário disponível em [www.portal.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.portal.ppgcv.famev.ufu.br) )
- 4.9.1.5 Formulário de Análise Curricular - Anexo I, dos últimos cinco anos – 2010 a 2014, acompanhado dos documentos comprobatórios, impressos e encadernados. (disponível em [www.portal.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.portal.ppgcv.famev.ufu.br))
- 4.9.1.6 Formulário de Análise da Formação Acadêmica – Anexo II, acompanhados dos documentos comprobatórios impressos e encadernados. (disponível em [www.portal.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.portal.ppgcv.famev.ufu.br))
- 4.9.1.7 Cópias simples e legíveis de:
  - 4.9.1.7.1 Diploma de graduação, ou certificado de Conclusão do Curso de Graduação.
    - 4.9.1.7.1.1 Poderão se inscrever, também, candidatos que não possuam, na data da inscrição, o respectivo diploma de graduação, desde que a conclusão do curso e colação de grau **tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no Programa, comprovado por declaração Institucional emitida por órgão competente.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**



- 4.9.1.7.2 Cédula de identidade legível (ou outro documento de identificação com foto e validade em território nacional).
- 4.9.1.7.3 Comprovante de identidade estrangeira com foto (válido o país) ou passaporte, se estrangeiro;

4.9.2. **CURSO DE DOUTORADO**

- 4.9.2.1 Envelope lacrado com o respectivo endereço e o destinatário conforme evidenciado no item 4.3 Edital.
- 4.9.2.2 Requerimento em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível no sítio do Programa [www.portal.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.portal.ppgcv.famev.ufu.br) ;
- 4.9.2.3 Recolhimento bancário original, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais) boleto disponível em [www.portal.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.portal.ppgcv.famev.ufu.br) ;
- 4.9.2.4 Declaração (formulário disponível em [www.portal.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.portal.ppgcv.famev.ufu.br) ) de que conhece e aceita as normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria;
- 4.9.2.5 Formulário de Análise Curricular - Anexo I, dos últimos cinco anos – 2010 a 2014, acompanhado dos documentos comprobatórios, impressos e encadernados. (disponível em [www.portal.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.portal.ppgcv.famev.ufu.br))
- 4.9.2.6 Formulário de Análise da Formação Acadêmica – Anexo II, acompanhados dos documentos comprobatórios, impressos e encadernados. (disponível em [www.portal.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.portal.ppgcv.famev.ufu.br))
- 4.9.1.1 Cópias simples e legíveis de:
  - 4.9.1.1.1 Diploma de pós-graduação, ou certificado de Conclusão do Curso de pós-graduação.
  - 4.9.1.7.3.1 Poderão se inscrever, também, candidatos que não possuam, na data da inscrição, o respectivo diploma ou certificado de conclusão do mestrado acadêmico ou profissional, desde que a defesa da dissertação esteja agendada com data anterior ao período de matrícula dos ingressantes, comprovado por declaração Institucional emitida por órgão competente.
  - 4.9.1.1.2 Cédula de identidade (ou outro documento de identificação com foto e validade em território nacional).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**



4.9.1.1.3 Comprovante de identidade estrangeira com foto (válido o país) ou passaporte, se estrangeiro;

**5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO.**

5.1. O preenchimento das vagas para Mestrado Acadêmico e Doutorado dar-se-á mediante processo que inclui:

5.1.1.A avaliação do FORMULARIO DE ANÁLISE CURRICULAR – Anexo I e Avaliação do FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA FORMAÇÃO ACADÊMICA – Anexo II, por análise comparativa de pontuação entre os candidatos da mesma linha de pesquisa.

5.1.2.A nota de corte na avaliação do Formulário de Análise Curricular e Formulário de Análise da Formação Acadêmica do será de 30 pontos para Mestrado Acadêmico e 75 pontos para o Doutorado.

5.1.2.1. A maior pontuação obtida entre os candidatos de cada linha de pesquisa será considerada, para efeitos classificatórios, como nota 100.

5.1.2.2. A pontuação dos demais candidatos da mesma linha de pesquisa será transformada em valores proporcionais, tomando-se como referência esta nota 100.

5.1.2.3. Ressalte-se que a pontuação atribuída a cada categoria de titulação será computada uma única vez.

5.1.2.4. O candidato irá concorrer somente às vagas da linha de pesquisa, escolhida no ato da inscrição.

5.2. Como critério de desempate será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação em artigos publicados em periódicos científicos especializados nacionais ou estrangeiros com corpo editorial – área de Medicina Veterinária (Anexo 1).

**5.3. CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO (CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO)**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Análise e Avaliação do Curriculum	24 a 28/11/2014	A partir das 08h00	Secretaria do PPGCV – Campus Umuarama – Bloco 2D – Sala 03.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**



Resultado Preliminar	01/12/2014	A partir das 14h00	Quadro de avisos do PPGCV e sítio do Programa.
Divulgação dos Aprovados	15/12/2014	Após as 14h00	Quadro de avisos do PPGCV e Sítio do Programa.

## 6. RECURSOS

- 6.1. Serão admitidos recursos quanto:
  - 6.1.1. Ao deferimento da inscrição;
  - 6.1.2. Ao Resultado preliminar.
- 6.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento (deferimento da inscrição, resultado Preliminar) tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 6.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGCV; segunda instância, Conselho da FAMEV; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 6.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 7.2. Os resultados serão divulgados em listas afixadas na secretaria e no sítio do PPGCV.
- 7.3. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 7.4. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGCV ou pelo e-mail [mesvet@ufu.br](mailto:mesvet@ufu.br) até a data de homologação da seleção.
- 7.5. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 7.6. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados caso haja desistência antes do período regular de matrícula.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**

- 7.7. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para análise dos Formulários de Análise Curricular e Análise da Formação Acadêmica
- 7.8. O resultado final do concurso será homologado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias e divulgado no sítio do PPGCV.
- 7.9. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, segundo o calendário acadêmico da UFU.
- 7.10. Para a realização da matrícula os candidatos selecionados que apresentaram atestados ou declaração de previsão do término do Curso de Graduação ou Defesa da Dissertação, deverão apresentar o diploma ou atestado de conclusão dos respectivos cursos.
- 7.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as etapas avaliativas, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas avaliações e/ou nos documentos apresentados.
- 7.12. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGCV solicitação de condições especiais.
- 7.13. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.14. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 15 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGCV. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 7.15. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGCV.

Uberlândia, 17 de julho de 2014

Profa. Dra. Ricarda Maria dos Santos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



ANEXO I – EDITAL 002/2014

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR – 2010 a 2014

Atividade	Pontos	Nº Itens	Total de pontos
<p>1. Artigo publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos especializados nacionais ou estrangeiros com corpo editorial – área de Medicina Veterinária. <b>(COMPROVAR COM A 1ª PÁGINA DO ARTIGO OU CARTA DE ACEITE PARA ARTIGO AINDA NÃO PUBLICADO. NÃO SERÁ CONSIDERADO CARTA DE ACEITE PARA ARTIGOS JÁ PUBLICADOS).</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo publicado ou aceito para publicação em revista ainda não classificada no sistema Qualis – Medicina Veterinária, deverão ser acompanhados do cálculo detalhado obtido no site da CAPES, levando em conta o fator de impacto e o número de indexações. Na ausência deste cálculo o trabalho será classificado como S/Q e valorado em 2 pontos.</li><li>• Será considerado o <b>máximo de 20 pontos</b> totais de publicação para Qualis B5 e C.</li><li>• Deve ser indicado a Qualis de acordo com a avaliação da CAPES-2013.</li></ul> <p>-----</p> <p><b>Exemplo:</b></p> <p>1. RODRIGUES, P.H.M; LOBO, J.R.; SILVA, E.J.A.; BORGES, L.F.O.; MEYER, P.M.; DEMARCHI, J.J.A.A. Efeito da inclusão de polpa cítrica peletizada na confecção de silagem de capim-elefante (<i>Pennisetum purpureum</i>, Schum.). <i>Revista Brasileira de Zootecnia</i>, v.36, n.6, p.1751 – 1760, 2007.</p> <p>2. SOUZA, T.M.; FIGUERA, R.A.; IRIGOYEN, L.F.; BARROS, C.S.L. Estudo retrospectivo de 761 tumores cutâneos em cães. <i>Ciência Rural</i>. v. 36, n. 2, p. 555-560, 2006.</p>	<p>Qualis A<sub>1</sub> – 100 Qualis A<sub>2</sub> – 85 Qualis B<sub>1</sub> – 70 Qualis B<sub>2</sub> – 55 Qualis B<sub>3</sub> – 40 Qualis B<sub>4</sub> – 25 Qualis B<sub>5</sub> – 05 Qualis C – 02</p>		
	<p>B3</p> <p>B1</p>	<p>1 B3</p> <p>1B1</p>	<p>40</p> <p>70</p>
2. Comunicações em Congresso Científico			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**



<p>2.1. Resumo publicado ou aceito em anais (<b>máximo de 20 pontos</b>). (DEVE SER ADICIONADO CÓPIA DO RESUMO. NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO).</p> <p>-----</p> <p><b>Exemplo:</b></p> <p>Sempre continuar a sequência da numeração do item anterior. Logo, este começará no item 3:</p> <p>3. ABRAHÃO, J. S.; MARQUES, J. A.; PRUDENTE, A. C.; GROFF, A. M.; LANÇANOVA, J. J. A. G.; ROSA, L. J. Comportamento ingestivo de tourinhos mestiços submetidos a dietas com diferentes volumosos confinados aos pares. In: REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 43. 2006. Anais... João Pessoa: SBZ, 2006. 1 CD-ROM.</p>	02 pontos	1	02
<p>2.2. Resumo expandido publicado ou aceito em anais de congresso de no mínimo 3 páginas. (<b>máximo de 30 pontos</b>). (DEVE SER ADICIONADO RESUMO COMPLETO E COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO. NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO).</p> <p>-----</p> <p><b>Exemplo:</b></p> <p>4. SILVA, J.C.C.; SANTOS, R.M.. Efeito do mês de parição na eficiência reprodutiva durante a estação de monta subsequente de vacas Nelore tratadas com protocolo de IATF. In: 36 CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA - COMBRAVET, 2009, Porto Seguro, BA</p>	03 pontos	1	3
<p>2.3. Trabalhos completos publicados ou aceitos em anais de no mínimo 5 páginas (<b>máximo de 40 pontos</b>) (DEVE SER ADICIONADO O ARTIGO COMPLETO E O COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO. NÃO SERÁ CONSIDERADO CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO).</p> <p>-----</p> <p><b>Exemplo:</b></p> <p>5. DIAS, C.C.; PEREZ, G.C.; SANTOS, R.M.; VASCONCELOS, J.L.M. Efeito da adição de eCG e/ou remoção de bezerro ao protocolo CRESTAR em parâmetros reprodutivos de vacas Nelore paridas.. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO ANIMAL, 16, 2005, Goiânia, GO.</p>	04 pontos	1	4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**



3. Livros Técnicos			
3.1. Livros publicados (com ISBN) E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas), D= diversa (Outras). (DEVE SER APRESENTADO A CÓPIA DA FICHA CATALOGRÁFICA)	E = 100 A = 60 D = 40		
3.2. Capítulos de livros publicados (com ISBN) E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas), D= diversa (Outras) ----- <b>Exemplo:.....</b>	E = 50 A = 25 D = 15		
3.3. Traduções de livros ou capítulos ----- <b>Exemplo:</b>	15 pontos		
6. Bolsista de Iniciação Científica de agências de fomento ou bolsista de IC voluntário. (PARA A BOLSA INICIADA ANTES DO PERÍODO CONSIDERADO NESTE EDITAL, SERÁ COMPUTADO APENAS OS MESES DENTRO DO PERÍODO, DE FORMA PROPORCIONAL) ----- <b>Exemplo:</b>	30 pontos/ano		
5. Bolsista do Programa Ciências sem Fontes. (PARA A BOLSA INICIADA ANTES DO PERÍODO CONSIDERADO NESTE EDITAL, SERÁ COMPUTADO APENAS OS MESES DENTRO DO PERÍODO, DE FORMA PROPORCIONAL)	20 pontos/ano		
6. Monitoria em disciplinas da graduação (máximo de 20 pontos) ----- <b>Exemplo:</b>	05/semestre		
Docente graduação. E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas), D= diversa (Outras) (A PONTUAÇÃO SERÁ POR SEMESTRE, INDEPENDENTE DO NÚMERO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS). -----	E = 15 A = 10 D = 5 Pontos/Semestre		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



<b>Exemplo:</b>			
7. Docente de ensino técnico em áreas afins e pós-graduação <i>Lato sensu</i> . . (A PONTUAÇÃO SERÁ POR SEMESTRE, INDEPENDENTE DO NÚMERO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS) ----- <b>Exemplo:</b>	5 pontos/semestre		
8. Programa de Educação Tutorial (PET) - Tempo mínimo 2 anos. ----- <b>Exemplo:</b>	15 pontos/ano		
9. Participação em empresa de Consultoria Júnior ----- <b>Exemplo:</b>	10 pontos/ano		
10. Bolsas de extensão/ensino ----- <b>Exemplo:</b>	10 pontos/ano		
12. Participação em banca de monografia/defesa de curso de especialização (máximo 10 pontos) ----- <b>Exemplo:</b>	01 ponto		
14. Bolsista de mestrado (pelo menos 1 ano) ----- <b>Exemplo:</b>	15 pontos/ano		
15. Orientação de I.C./Monografia/TCC concluída. (ORIENTAÇÃO DE TCC 1 E 2 DO MESMO ALUNO SERÁ	02 pontos		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



CONSIDERADO APENAS COMO UMA ORIENTAÇÃO) (máximo de 20 pontos) ----- <b>Exemplo:</b>			
16. Co-orientação de I.C./Monografia/TCC concluída. (CO-ORIENTAÇÃO DE TCC 1 E 2 DO MESMO ALUNO SERÁ CONSIDERADA APENAS COMO UMA CO-ORIENTAÇÃO) (máximo de 10 pontos) ----- <b>Exemplo:</b>	01 ponto		
17. Consultoria Ad hoc de trabalho de conclusão de curso (máximo de 10 pontos) ----- <b>Exemplo:</b>	01 ponto		
18. Revisor de periódico com Qualis. (Máximo de 10 pontos) ----- <b>Exemplo:</b>	02 pontos		
<b>TOTAL</b>			

COMISSÃO JULGADORA



## ANEXO II – EDITAL 002/2014

### FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA FORMAÇÃO ACADÊMICA

Atividade	Pontos	Nº Itens	Total de pontos
1. Aperfeiçoamento (Mínimo de 180 horas. ) E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas) , D= diversa (Outras).  ----- <b>Exemplo:</b>	E = 15 A = 10 D = 5		
2. Especialização (Mínimo de 360 horas). E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas) , D= diversa (Outras).  ----- <b>Exemplo:</b>	E = 20 A = 15 D = 10		
3. Residência Médico-Veterinária. E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas) , D= diversa (Outras).  ----- <b>Exemplo:</b>	E = 30 A = 20 D = 15 /Por ano		
4. Programa de Trainee. E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas) , D= diversa (Outras).  ----- <b>Exemplo:</b>	E = 20 A = 15 D = 10 /Por ano		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



**ANEXO III – EDITAL 002/2014**

**Nº DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	Nº DE VAGAS	
		MESTRADO	DOCTORADO
SAÚDE ANIMAL	1. ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA	05	02
	2. CLÍNICA MÉDICA E INVESTIGAÇÃO ETIOLÓGICA	12	03
	3. MORFOLOGIA	03	05
PRODUÇÃO ANIMAL	4. BIOTÉCNICAS E EFICIÊNCIA REPRODUTIVA	03	03
	5. MANEJO E EFICIÊNCIA DE PRODUÇÃO DOS ANIMAIS, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS	06	01
	6. PRODUÇÃO DE FORRAGENS, NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL	10	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



**ANEXO IV – EDITAL 002/2014**

**DOCENTES ORIENTADORES DE MESTRADO ACADÊMICO E  
DOUTORADO DO PPGCV**

Docente	e-mail	Orientação	Linhas
Alessandra Aparecida Medeiros	<a href="mailto:alessandra@famev.ufu.br">alessandra@famev.ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	2
André Luiz Quagliatto Santos	<a href="mailto:quagliatto@famev.ufu.br">quagliatto@famev.ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	1, 2, 3
Anna Monteiro C. Lima-Ribeiro	<a href="mailto:annalima@famev.ufu.br">annalima@famev.ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	2
Antonio Vicente Mundim	<a href="mailto:avmundim@demea.ufu.br">avmundim@demea.ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	2, 5
Carina Ubirajara de Faria	<a href="mailto:carinauf@famev.ufu.br">carinauf@famev.ufu.br</a>	MESTRADO	5
Daise Aparecida Rossi	<a href="mailto:daiser@umuarama.ufu.br">daiser@umuarama.ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	2, 5
Duvaldo Eurides	<a href="mailto:duvaldo@ufu.br">duvaldo@ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	1, 2
Evandro de Abreu Fernandes	<a href="mailto:evandrof@umuarama.ufu.br">evandrof@umuarama.ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	5,6
Francisco Cláudio Dantas Mota	<a href="mailto:dantasmota@yahoo.com.br">dantasmota@yahoo.com.br</a>	MESTRADO	1
Frederico Ozanam C. e Silva	<a href="mailto:frederico@famev.ufu.br">frederico@famev.ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	3
Gilberto de Lima Macedo Júnior	<a href="mailto:gilbertomacedojr@gmail.com">gilbertomacedojr@gmail.com</a>	MESTRADO	5, 6
Isabel Cristina Ferreira	<a href="mailto:isabelcfe@famev.ufu.br">isabelcfe@famev.ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	5, 6
João Paulo Elsen Saut	<a href="mailto:jpsaut@famev.ufu.br">jpsaut@famev.ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	2, 4
José Octávio Jacomini	<a href="mailto:jojacomini@ufu.br">jojacomini@ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	4
Leandro Martins Barbero	<a href="mailto:leandrobarbero@famev.ufu.br">leandrobarbero@famev.ufu.br</a>	MESTRADO	5,6
Manoel Eduardo Rozalino Santos	<a href="mailto:manoeleduardo@famev.ufu.br">manoeleduardo@famev.ufu.br</a>	MESTRADO	5,6
Mara Regina Bueno de Mattos Nascimento	<a href="mailto:maran@umuarama.ufu.br">maran@umuarama.ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	5,6
Marcelo Emilio Beletti	<a href="mailto:mebeletti@ufu.br">mebeletti@ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	2, 3, 4, 5
Matias Pablo Juan Szabó	<a href="mailto:szabo@famev.ufu.br">szabo@famev.ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	2
Mauricio Machaim Franco	<a href="mailto:mauricio.franco@embrapa.br">mauricio.franco@embrapa.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	4
Natascha Almeida Marques da Silva	<a href="mailto:natascha@famev.ufu.br">natascha@famev.ufu.br</a>	MESTRADO	5,6
Paulo Lourenço da Silva	<a href="mailto:plsilva@umuarama.ufu.br">plsilva@umuarama.ufu.br</a>	MESTRADO	2
Ricarda Maria dos Santos	<a href="mailto:ricasantos@famev.ufu.br">ricasantos@famev.ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	4
Robson Carlos Antunes	<a href="mailto:robson@famev.ufu.br">robson@famev.ufu.br</a>	MESTRADO/DOUTORADO	4,5